

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.123/2024**

**Renova o credenciamento do Colégio Jesus Cristo Rei, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.618/2024 (Processo E-docs nº. 2024-GNZJ7/CEE-ES nº. 125/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-12-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Colégio Jesus Cristo Rei, situado na Avenida Monte Castelo, nº. 09, Bairro Independência, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pela Associação Feminina Brasileira de Educação e Assistência – AFBEA, CNPJ nº. 27.190.347/0001-09, pelo período 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 06 de janeiro de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 06 de janeiro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**